



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 335, DE 20 DE NOVEMBRO 2018.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **CARLOS CESAR ROCHA**, ocupante do cargo de Gerente Municipal de Desenvolvimento Rural, Símbolo DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, a contar do dia 19/11/2018, devendo retornar à sua respectiva função em 19/12/2018.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 19 de Novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Novembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal